CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

REQUERIMENTO Nº 30 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 30
EM 06 / 02 / 23 / 10:40
Lavínia Lopes

Exmo. Sr.

Fernando Sampaio de Castro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a esta respeitável Mesa, que ouvido e aprovado o Plenário, requer que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo e ao responsável pela Agência de Correios em Mariana MG, para que nos prazos da lei, encaminhe as seguintes informações a esta casa de leis, sobre:

Solicito informações no que diz respeito ao atendimento dos serviços da agência no bairro Nossa Senhora Aparecida, para mais esclarecimentos, aos referentes questionamentos:

- Porque a agência dos correios, não fazem entregas de correspondências no bairro Nossa Senhora Aparecida, uma vez que o bairro é legalizado pelo município?

Justificativa: Justifica-se tal requerimento no intuito de obter informações sobre a prestação de serviço no referido bairro. Venho recebendo reclamações de moradores em meu gabinete de que não há entrega de correspondências pelos correios.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Saudações legislativas.

Mariana, 06 de Fevereiro de 2023.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 02 / 2023

Presidente Secretário